

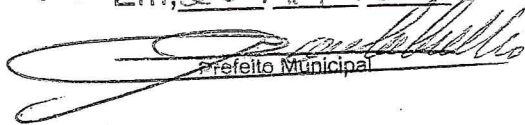
200000

LEI Nº 4.002, DE 20/11/2015.



SANCIONADA

Em, 20/11/2015.


Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO BARRA DO SAHY.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º O Prédio Público destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde de Barra do Sahy, localizado na Rua Lindolfo Mattos, Barra do Sahy, Distrito de Santa Cruz, Aracruz/ES, passa a denominar-se **Unidade de Saúde “Jayr Cordeiro”**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Novembro de 2015.


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal